



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° DLC184/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º DLC184/2018 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA E A EMPRESA SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO C.B.U.Q NOS BAIRROS GERAIS E POTOSI, SEDE, DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA. SENDO: 4.352,24M² DAS RUAS: PRAÇA BALEEIRO, FRENTE ALEGRE E MILTON DUARTE, NO BAIRRO GERAIS. E 11.683,93M² DAS RUAS: PRAÇA ANTÔNIO CAMPOS 2, PRAÇA ANTÔNIO CAMPOS 3, FRANCISCO BEZERRA, JOAQUIM DE SOUZA LOBO, NEORMÍSIO MASCARENHAS DE SOUZA, PEDRO BEZERRA GOMES, ADELINO RODRIGUES DA SILVA, OSWALDO CRUZ, 1ª TV. SILVA JARDIM, 2ª TV. SILVA JARDIM, SANTA SILVEIRA SANTOS E SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA, NO BAIRRO POTOSI, CONFORME TC 853551/2017/MDR.

Ref: Tomada de Preços N.º 001/2018

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
CNPJ	14.108.286/0001-38
ENDEREÇO	PRAÇA DOIS DE JULHO, 33 CENTRO.
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público
REPRESENTANTE LEGAL	FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
CPF / RG	108.064.347-83/207603382 DIC/RG
ENDEREÇO	AV. Rui Barbosa, s/n, Licinio de Almeida, Bahia
QUALIFICAÇÃO	Médico, casado, Brasileiro, residente na cidade de Licínio de Almeida.
CONTRATADO (A)	SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP
CPF / CNPJ	18.288.923/0001-56
ENDEREÇO	AVENIDA CENTENÁRIO, 428, BAIRRO DAS FLORES
CIDADE / UF / CEP	LICÍNIO DE ALMEIDA, BAHIA, 46100-000
REPRESENTANTE LEGAL	EDMILSON DA SILVA AGUIAR
CPF / RG	635.065.215-00/04.623.443-80.
QUALIFICAÇÃO	Empresário, solteiro, brasileiro, residente na cidade de Brumado, Bahia

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 184/2018, instruído no TC/MDR n.º- 853551/2017., sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. O presente termo aditivo tem como objeto **ALTERAR** o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 04/06/2018, nos termos previstos em sua Cláusula 23 (vigésima terceira).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 09/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, exarada no TCnº853551/2017, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Licínio de Almeida - Bahia, em 08 de Junho de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

SEVIA CONSTRUTORA LTDA – EPP
EDMILSON DA SILVA AGUIAR
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: